

**PROCESSO N.º:** 11271/2025  
**INTERESSADO:** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS –  
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
**ASSUNTO :** AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL

**DESPACHO Nº 3614/2025** – Trata-se da Requisição de Despesa nº 22/2025 da Gerência de Material e Patrimônio, a qual requer a aquisição de uma fragmentadora de papel de uso departamental, conforme especificações estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, ao valor estimado de R\$ 9.251,00 (nove mil e duzentos e cinquenta e um reais), mediante dispensa de licitação eletrônica, com a seleção da proposta de menor preço, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ressalta-se que a despesa está prevista no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Documento de Formalização de Demanda nº 155/2025.

Isso posto, tendo em vista o Despacho nº 1752/2025 da Gerência de Contratações e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira nº 00277/301/2025, **aprovo a instrução processual**, aos moldes ora apresentados.

Assim, encaminhem-se os autos à Gerência de Contratações para providências e seguimento ordinário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO T**  
em Goiânia, ao 1º dia do mês de dezembro de 2025



Documento assinado digitalmente por:

**JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO**  
159.741.031-49  
2025-12-04T17:33:06.824077

**Joaquim Alves de Castro Neto**

**Presidente**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SIOFINet**  
**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Descrição da despesa: FRAGMENTADORA DE PAPEL

Processo nº 11271/2025

Natureza de Despesas 4.4.90.52.18

Saldo Anterior 443.170,01

Valor Deduzido 9.251,00

Saldo Reduzido 433.919,01

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 9.251,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e um reais)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo nº: 202511271000000

Nº 00277/301/2025

Declaração elaborada por: SAMARA ANAIEH PEREIRA DA SILVA

Sequencial: 015		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Descrição	Código	Denominação	
Unidade Orçamentária	301	GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Função	01	LEGISLATIVA	
Subfunção	32	CONTROLE EXTERNO	
Programa	1047	COMPLIANCE, CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
Ação	2008	AUXÍLIO E FISCALIZAÇÃO JUNTO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	
Grupo de Despesa	04	INVESTIMENTOS	
Fonte	25000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS	
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS	

Valor estimado para 2025: R\$ 9.251,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e um reais)

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.

Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Goiânia, 28 de Novembro de 2025

JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO  
PRESIDENTE